



Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS

Estado Mato Grosso do Sul

CNPJ: 37226784000180

O.P. - Ordem de Pagamento

UG Pag : 001.002 - Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS

Nr. OP / Nr. Item

1 / 2

Credor

|  |  |                    |                  |         |                |
|--|--|--------------------|------------------|---------|----------------|
| Plano Social / Fornecedor                      |  | CNPJ / CPF         | Banco            | Agencia | Conta Bancaria |
| 00278 - E C TAVEIRA CONSUL. ADMINISTRATIVA ME. |  | 10.600.127/0001-03 |                  |         |                |
| Endereço                                       |  | Cidade             | Telefone         |         |                |
| RUA JUNQUILHOS N. ° 241                        |  | CAMPO GRANDE/AL    | (67) 3341 - 4845 |         |                |

Empenho

|                              |            |                               |  |  |       |
|------------------------------|------------|-------------------------------|--|--|-------|
| Tipo                         |            | Evento                        | Nr. Empenho/Liquidação   |  | Folha |
| Orçamentário                 |            | 045 - Serviços de Consultoria | 2021 / 4 / 1   |  | 1     |
| Data de Emissão              | Vencimento | Processo                      | <br>01101202100004000001 |  |       |
| 19/01/2021                   |            | 00001                         |  |  |       |
| Fonte de Recursos            |            |                               |  |  |       |
| 100000 - Recursos Ordinários |            |                               |  |  |       |

Dotação

|                                     |              |                         |
|-------------------------------------|--------------|-------------------------|
| Natureza da Despesa                 | Nro. Red.    | Classificação Funcional |
| 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria | 00006        | 01.031.0101-2.001       |
| Vínculo                             | Crédito      |                         |
| 100000 - Recursos Ordinários        | Orçamentário |                         |

Histórico

Ordem de Pagamento  
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE DESPESA COM O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA E CONTROLE INTERNO, PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DE CONTABILIDADE, CONTROLADORIA INTERNA E ADMINISTRATIVO, PARA OTIMIZAR E

Valores

|               |              |               |
|---------------|--------------|---------------|
| Valor Despesa | Valor Retido | Valor Líquido |
| 8.100,00      | 0,00         | 8.100,00      |

Líquido Por Extenso

\*\*\*\*(oito mil e cem reais)\*\*\*\*

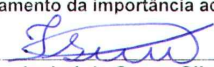

Recibo

Declaro que recebi(emos) a importância supra mencionada em

**Quitado Conforme**  
N. Fiscal No 279

E C TAVEIRA CONSUL. ADMINISTRATIVA ME.  
CNPJ/CPF: 10.600.127/0001-03

Autorizo o Pagamento da importância acima mencionada.

|   |  |
|---|--|
| <br>Isabel de Souza Silveira<br>Presidente | <br>Helder Costa Carneiro<br>1º Secretário |
|---|--|

---

19/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 09:52:11  
822808228 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA M ALCINOPOLIS  
AGENCIA: 8228-7 CONTA: 5.900-5  
=====


|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 19/01/2021          |
| NR. DOCUMENTO         | 554.211.000.010.176 |
| VALOR TOTAL           | 8.100,00            |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: E C TAVEIRA CONS ADMIN ME  
AGENCIA: 4211-0 CONTA: 10.176-1  
NR. DOCUMENTO 558.228.000.005.900  
=====

|                  |                       |
|------------------|-----------------------|
| NR. AUTENTICACAO | 0.7EC.537.9D0.0D7.CE3 |
|------------------|-----------------------|

---

Transação efetuada com sucesso por: JE697599 HELDER C CARNEIRO.

|   |   |                                    |                                    |                                    |
|---|---|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
|  <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE</b><br/> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE</b><br/> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b></p>   | Número da Nota<br><b>00000279</b>                       |                                    |                                    |                                    |
|   | Data e Hora de Emissão<br><b>07/01/2021 16:41:57</b>    |                                    |                                    |                                    |
|   | Código de Verificação<br><b>3214aed7</b>                |                                    |                                    |                                    |
| <b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>  |   |                                    |                                    |                                    |
| Nome/Razão Social: <b>E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ME</b><br>CPF/CNPJ: <b>10.600.127/0001-03</b> Inscrição Municipal: <b>0013496000-0</b><br>Endereço: <b>RUA JUNQUILHOS, Nº241 - BAIRRO CIDADE JARDIM - CEP:79040-721</b><br>Município: <b>CAMPO GRANDE</b> UF: <b>MS</b>  |   |                                    |                                    |                                    |
| <b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>  |   |                                    |                                    |                                    |
| Nome/Razão Social: <b>CAMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS MS</b><br>CPF/CNPJ: <b>37.226.784/0001-80</b><br>Endereço: <b>AVENIDA AVERALDO FERNANDES BARBOSA, Nº1223 - BAIRRO CENTRO - CEP:79530-000</b><br>Município: <b>ALCINOPOLIS</b> UF: <b>MS</b> E-mail: <b>dateliinacio@hotmail.com</b>   |   |                                    |                                    |                                    |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>   |   |                                    |                                    |                                    |
| <b>Descrição:</b> CONSULTORIA ADMINISTRATIVA CONFORME CONTRATO Nº 01/2019   |   |                                    |                                    |                                    |
| Tributável<br>SIM   | Item<br>CONSULTORIA ADMINISTRATIVA CONTRATO Nº 001/2019 | Qtde<br>1                          | Unitário R\$<br>8.100,00           | Total R\$<br>8.100,00              |
| <p><b>ATESTADO</b><br/> Atesto que os Serviços constantes deste comprovante foram prestados para a Câmara Municipal Alcinópolis-MS. <b>07/01/2021</b></p> <p><i>Isabel de Souza Silveira</i><br/> <b>Isabel de Souza Silveira</b><br/> Presidente</p> <p><i>Ellandro dos S. Rezende</i><br/> <b>Ellandro dos S. Rezende</b><br/> Contador<br/> CRC/MS 012781/0-2</p> <p><i>Sinhorinha Fatima França</i><br/> <b>Sinhorinha Fatima França</b><br/> Fiscal de Contratos<br/> Portaria: nº 03/2021</p> |   |                                    |                                    |                                    |
| <b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>  |   |                                    |                                    |                                    |
| PIS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>   | COFINS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>                    | INSS (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> | IR (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b>   | CSLL (0,0000%):<br><b>R\$ 0,00</b> |
| <b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 8.100,00</b>   |   |                                    |                                    |                                    |
| Valor Total das Deduções:<br><b>R\$ 0,00</b>  | Base de Cálculo:<br><b>R\$ 8.100,00</b>                 | Alíquota:<br><b>3,34%</b>          | Valor do ISS:<br><b>R\$ 270,54</b> |                                    |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b><br>Mês de Competência da Nota Fiscal: 01/2021<br>Local da Prestação do Serviço: ALCINOPOLIS/MS<br>Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR<br>Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.<br>Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 3,34%.<br>CNAE: 702040000<br>Descrição da Atividade: Atividades de consultoria em gestao empresarial, e   |   |                                    |                                    |                                    |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA**  
**CNPJ: 10.600.127/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:35:51 do dia 08/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2021.

Código de controle da certidão: **37F6.8178.9E8E.9829**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.600.127/0001-03

**Razão Social:** E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ME

**Endereço:** R JUNQUILHOS 241 CASA / CIDADE JARDIM / CAMPO GRANDE / MS /  
79040-721

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/12/2020 a 27/01/2021

**Certificação Número:** 2020122902443636098798

Informação obtida em 07/01/2021 15:52:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM:293788/2020

CNPJ: 10.600.127/0001-03

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 15:33:25 horas do dia 10/11/2020 (hora e data - MS).

**Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda ([www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br)) ou da Procuradoria-Geral do Estado ([www.pge.ms.gov.br](http://www.pge.ms.gov.br)).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA  
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

Folha: 1 / 1  
Data: 07/01/2021 15:01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº DE CONTROLE: 1208/21-47

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0013496000-0

Situação: Ativa

Contribuinte: 10.600.127/0001-03 E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ME

Nome Fantasia: CCPLANA - CONSULTORIA, CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E AUDI

Endereço:

RUA JUNQUILHOS, 241

Bairro: BAIRRO CIDADE JARDIM Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.040-721

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 06/02/2021

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 7 de janeiro de 2021.

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA, INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

CÓDIGO AUTENTICIDADE: 38496747A3C6076046A4A96F420DF242



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.600.127/0001-03  
Certidão nº: 32295536/2020  
Expedição: 08/12/2020, às 11:34:37  
Validade: 05/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.600.127/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA  
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº 109254/ 20- 72

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: **E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA**  
CPF/CNPJ: **10.600.127/0001-03**

ENDEREÇO: RUA JUNQUILHO

Nº:241

COMPLEMENTO:

BAIRRO:CIDADE JARDIM

CIDADE: CAMPO GRANDE

UF:MS CEP: 79040-721

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados, CERTIFICAMOS para fins de direito que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restrita ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

NÃO CONSTATAMOS A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS em nome do Contribuinte até a presente data para com a Fazenda Municipal.

O prazo de validade da presente CNDG será de 120 (Cento e Vinte dias) a contar da data a contar da data de sua emissão.

A presente certidão foi emitida de acordo com a denominação oficial do contribuinte, tem eficácia até a data de validade desde que sem rasuras e acompanhada da guia DAM paga.

Validade até: 10/02/2021

Campo Grande - MS, 13 outubro 2020

  
TATIANE ALMEIDA DE NELLO  
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO  
SEFIN

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº. 12124 de 22/04/13.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet,  
no endereço eletrônico <http://www.campogrande.ms.gov.br/sefin>

Código de Autenticidade: 04CA413BD720084C030CCD873787F56B



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**DAM**

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

|   |     |   |    |                                   |               |             |          |       |
|---|-----|---|----|-----------------------------------|---------------|-------------|----------|-------|
| GUIA DAM<br><b>171892/20 - 18</b>         |     | NOSSO NÚMERO<br><b>171892/20 - 18</b>                                 |    | DATA EMISSÃO<br><b>13/10/2020</b> |               |             |          |       |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br><b>05460040010</b> |     | CONTRIBUINTE<br><b>MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE</b>                      |    |                                   |               |             |          |       |
| CPF/CNPJ<br><b>03501509000106</b>         |     | ENDEREÇO<br><b>AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000</b> |    |                                   |               |             |          |       |
| BAIRRO<br><b>VILA CIDADE</b>              |     |   |    | CIDADE/UF<br><b>CAMPO GRANDE</b>  |               | CEP         |          |       |
| IDENTIFICAÇÃO                             | PAR | VENCIMENTO  | TR | TRIBUTO                           | VALOR LANÇADO | MULTA/JUROS | DESCONTO | VAL   |
| 2020680101012                             | 01  | 12/11/2020  | 88 | REC AVULSA                        | 25,58         | 0,00        | 0,00     | 25,58 |

Certidão N°109254/20-72  
E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA  
CPF/CNPJ: 10600127000103

Valor Principal já com correção monetária

|                             |                        |                          |                     |                  |                |
|-----------------------------|------------------------|--------------------------|---------------------|------------------|----------------|
| DATA VALIDADE<br>12/11/2020 | VALOR LANÇADO<br>25,58 | VALOR ATUALIZADO<br>0,00 | MULTA/JUROS<br>0,00 | DESCONTO<br>0,00 | TOTAL<br>25,58 |
|-----------------------------|------------------------|--------------------------|---------------------|------------------|----------------|

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**RECIBO DO  
CONTRIBUINTE**



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**DAM**

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

|   |  |   |  |                                      |  |                                 |       |
|---|--|---|--|--------------------------------------|--|---------------------------------|-------|
| GUIA DAM<br><b>171892/20 - 18</b>                     |  | NOSSO NÚMERO<br><b>171892/20 - 18</b>                                 |  | DATA DE EMISSÃO<br><b>13/10/2020</b> |  |                                 |       |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br><b>05460040010</b>             |  | CONTRIBUINTE<br><b>MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE</b>                      |  |                                      |  |                                 |       |
| CPF/CNPJ<br><b>03501509000106</b>                     |  | ENDEREÇO<br><b>AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000</b> |  |                                      |  |                                 |       |
| BAIRRO<br><b>VILA CIDADE</b>                          |  |   |  | CIDADE/UF<br><b>CAMPO GRANDE</b>     |  | CEP                             |       |
| LOCAL DE PAGAMENTO<br><b>REDE BANCÁRIA CONVENIADA</b> |  |   |  |                                      |  | VENCIMENTO<br><b>12/11/2020</b> |       |
| INSTRUÇÕES  |  |   |  |                                      |  | VALOR LANÇADO                   | 25,58 |
|   |  |   |  |                                      |  | VALOR ATUALIZADO                | 0,00  |
|   |  |   |  |                                      |  | MULTA/JUROS                     | 0,00  |
|   |  |   |  |                                      |  | DESCONTO                        | 0,00  |
|   |  |   |  |                                      |  | OUTROS ACRESCIMOS               | 0,00  |
|   |  |   |  |                                      |  | TOTAL                           | 25,58 |

81600000000-9 25580868202-5 01112689399-6 91718922018-4



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/10/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.40.21  
4211004211

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: E C TAVEIRA CONS ADMIN ME  
AGENCIA: 4211-0 CONTA: 10.176-1  
EFETUADO POR: EVANDRO C TAVEIRA

=====  
Convenio PREF MUN CAMPO GRANDE  
Codigo de Barras 81600000000-9 25580868202-5  
01112689399-6 91718922018-4  
Data do pagamento 13/10/2020  
Valor em Dinheiro 25,58  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 25,58  
=====

DOCUMENTO: 101301  
AUTENTICACAO SISBB:  
C.918.27E.087.E48.013



**Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS**  
**Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS**

Av. Averaldo Fernandes Barbosa, 1241

CNPJ (MF): 37.226.784/0001-80

**NOTA DE EMPENHO**

**Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.**

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS  
 01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS

**Credor**


|  |                    |                  |         |                |
|--|--------------------|------------------|---------|----------------|
| Razão Social / Fornecedor                      | CNPJ / CPF         | Banco            | Agência | Conta Bancária |
| 00278 - E C TAVEIRA CONSUL. ADMINISTRATIVA ME. | 10.600.127/0001-03 |                  |         |                |
| Endereço                                       | Cidade             | Telefone         |         |                |
| RUA JUNQUILHOS N. ° 241                        | CAMPO GRANDE/AL    | (67) 3341 - 4845 |         |                |

**Empenho**

|                    |            |                               |                  |                |          |
|--------------------|------------|-------------------------------|------------------|----------------|----------|
| Tipo               |            | Item da Despesa               |                  | Número         | Folha    |
| GLOBAL             |            | 045 - Serviços de Consultoria |                  | 000004         | 1        |
| Data de Emissão    | Vencimento | Requisição                    | Tipo             | Nro. Licitação | Processo |
| 04/01/2021         | 11/03/2021 |                               | TOMADA DE PRECOS | 001            | 0000-1/  |
| Local de Entrega : |            |                               | Aplicação        | Documento      |          |
|                    |            |                               | -                | Contrato 001   |          |

**Dotação**

|  |          |  |
|--|----------|--|
| Natureza da Despesa                    | Nro Red. | Classificação Funcional                          |
| 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria    | 00006    | 01.031.0101-2.001 - Gestão das Ações Legislativa |
| Sub-Elemento da Despesa                |          |  |
| 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria |          |  |
| Vinculo                                |          |  |
| 100000 - Recursos Ordinários           |          |  |
| Crédito                                |          |  |
| ORCAMENTARIO                           |          |  |

  
 011012021000004

**Valores**

|                    |                |                  |             |
|--------------------|----------------|------------------|-------------|
| Dotação Autorizada | Saldo Anterior | valor do Empenho | Saldo Atual |
|                    |                | 24.300,00        |             |

**Histórico**

| Item         | Quantidade | Unidade | Item   | Valor Unitário | Valor Total      |
|--------------|------------|---------|--|----------------|------------------|
| 1            | 3          | UND     | VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE DESPESA COM O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA E CONTROLE INTERNO, PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DE CONTABILIDADE, CONTROLADORIA INTERNA E ADMINISTRATIVO, PARA OTIMIZAR E APERFEIÇOAR A OPERACIONALIZAÇÃO DOS MESMOS, CONFORME TERMO ADITIVO N° 01/2020 AO CONTRATO N° 001/2019. | 8.100,00       | 24.300,00        |
| <b>Total</b> |            |         |  |                | <b>24.300,00</b> |

**Por Extenso**

\*\*\*\*\*(vinte e quatro mil e trezentos reais) \*\*\*\*\*

**Autorização**

Isabel de Souza Silveira  
 Presidente

Helder Costa Carneiro  
 1º Secretário